

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

A **ATECFA – Associação dos Técnicos Ferroviários de Angola** é uma plataforma sem fins lucrativos e interessada na participação proactiva dos ferroviários (no activo ou já jubilados), na partilha dos seus saberes, experiências e dedicação ao serviço do desenvolvimento sustentável do subsector ferroviário, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção, **Eng.º Mário Bernardo Cuambua**;

A **ADFERSIT – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transportes**, associação com carácter predominante técnico-científico que contribui essencialmente para a divulgação das realidades e potencialidades dos Sistemas Integrados de Transportes no contexto económico e social, tanto a nível nacional como internacional, aqui representada pelo seu Presidente de Direcção, **Eng.º Tomaz Leiria Pinto**;

- Considerando o interesse e o desejo manifestado pelas referidas duas associações, no sentido de contribuírem para o desenvolvimento e o aprofundamento do conhecimento e colaboração técnica e científica no importante domínio do sector Ferroviário, face ao desenvolvimento de novos projectos em curso em Angola e Portugal;

- Considerando que Angola atravessa um período de particular dinamismo na ferrovia, onde a criação de novas instituições como a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), irá exigir novos desafios, nomeadamente a crescente exigência na formação e certificação de técnicos ferroviários em diversas valências do conhecimento ferroviário;

- Considerando que *“Angola quer pegar na ferrovia colonial herdada e construir uma verdadeira rede com conectividade entre os três actuais corredores ferroviários”*, conforme expressou o Ministro dos Transportes de Angola, Dr. Ricardo Viegas de Abreu, em mensagem dirigida ao XIV Congresso Nacional da ADFERSIT (11 de Novembro de 2019);

- Considerando o teor da mensagem dirigida a este 1º Ciclo de Conferências Ferroviário, dirigida pelo Ministro das Infraestruturas e da Habitação de Portugal, Dr. Pedro Nuno dos Santos, apontando a prioridade ao transporte ferroviário, *“sem dúvida um instrumento indispensável no caminho dos vários povos para o progresso económico e social”*;

É celebrado o Presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes

:

Cláusula 1ª

(Objecto)

O presente Protocolo de Cooperação tem por objecto regular os termos e as condições em que as partes vão unir os seus esforços para estabelecer e promover um intercâmbio de informação e acções específicas, através de um melhor conhecimento mútuo no âmbito do sector ferroviário, privilegiando a permanente troca de informações no que diz respeito ao desenvolvimento da expansão e reabilitação das infraestruturas ferroviárias existentes, a aquisição e melhoramento de material circulante, o lançamento de novos serviços ferroviários e o apoio à elaboração de projectos que permitam concretizar acções de ensino e formação profissional.

Cláusula 2ª

(Princípios de Cooperação)

A natureza iminentemente técnica das duas associações signatárias deste Protocolo de Cooperação, assenta no princípio da actividade sem quaisquer fins lucrativos que ambas desenvolvem, salvo as receitas decorrentes da quotização dos seus associados e os casos previstos nos respectivos Estatutos.

Nos casos dos projectos a realizar que impliquem custos decorrentes das previstas acções a concretizar, haverá lugar a uma proposta comercial discriminada com as respectivas condições para a devida análise e decisão pela parte interessada.

Cláusula 3ª

(Duração do Protocolo)

O presente Protocolo terá a duração de três anos e será automaticamente prorrogado por iguais períodos, salvo a denúncia de qualquer das partes, cujo objecto seja comunicada por qualquer das partes, dois meses antes do termo do respectivo período de vigência.

Luanda aos 25 de Outubro de 2022

O Presidente da Direcção da ATECFA

Eng.º Mário Bernardo Cuambua

O Presidente da ADFERSIT

Eng.º Tomaz Leiria Pinto